

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº 91 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, <u>INDICA</u> ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que estude a viabilidade de realizar a troca de 02 (duas) pontes de madeira por bueiros celulares de concreto na Comunidade de Beira Rio, no Distrito de Ibicaba, neste município, próximo a propriedade do Senhor Isaias Cardoso da Costa.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá diante do pleito recebido por diversos moradores daquela comunidade e por diversos munícipes que ali transitam, os quais constantemente reivindicam pela manutenção das pontes de madeira e que, com a troca desta por bueiro celular estaria cessada os problemas rotineiros que as pontes ocasionam com o passar do tempo.

Ressalta-se que aquelas vias são utilizadas frequentemente por produtores rurais e que, devida as más condições que frequentemente as pontes de madeira se encontram, prejudicam consideravelmente o escoamento da produção rural.

Bueiros celulares de concreto são dispositivos constituídos por células de concreto armado, moldadas *in loco* ou pré-moldados, com a finalidade de transpor córregos e riachos interceptados pela rodovia. Podem apresentar seção quadrada ou retangular, e ser executados em linhas simples, duplas ou triplas. Suas



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

extremidades são providas de bocas, formadas por alas, testas e calçadas, também em concreto, constituindo-se numa peça única.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de https://www.de 2019.

JOÃO LUCIANO BELISÁRIO

Vereador